



Câmara Municipal de Ourém

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

PORTARIA Nº 024/2024

DIÁRIA SERVIDORA

ROSSIELY DE CÁSSIA REIS **DO NASCIMENTO**

Biênio 2023/2024

Mesa Diretora

Ver. Alexandre O. Souza – Presidente

Ver. Francisco Reginaldo O. Silva – Vice-Presidente

Ver. José Maria S. Farias – 1º Secretário

Ver. Cosmo A. da Silva – 2º Secretário



Câmara Municipal de Ourém

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

Ourém, 15 de maio de 2024.

Para o Exm^o Sr^o
ALESSANDRE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Ourém

Excelentíssimo Senhor,

ROSIELY DE CASSIA REIS DO NASCIMENTO, Servidora da Câmara do Município de Ourém, CPF nº 039.054.562-73, vem, através do presente, solicitar a autorização e pagamento de 1 (uma) diária ao Município de Belém, estado do Pará, com saída prevista para o dia 20/05/2024 e retorno no dia 21/05/2024, para participar do curso "3^o edição da Imersão na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº14.133/2021" que ocorrerá no Cesupa- Centro Universitário do Pará no Bairro Umarizal em Belém com carga horária de 16h/aula. Nesta oportunidade informo que o cronograma do evento está em anexo.

Sem mais para o momento, na oportunidade renovo protestos de estima e satisfação.

Atenciosamente,



ROSIELY DE CASSIA REIS DO NASCIMENTO
Servidora
CPF nº 039.054.562-73



Câmara Municipal de Ourém

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

PORTARIA Nº 24/2024-CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Concede Diária a Servidora Rosiely de Cássia Reis do Nascimento e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento apresentado pela Servidora **ROSIELY DE CÁSSIA REIS DO NASCIMENTO**, Controle Interno desta Casa, que solicita autorização de deslocamento e pagamento de 1 (uma) diária ao Município de Belém, Estado do Pará, com saída prevista para o dia 20/05/2024 e retorno no dia 21/05/2024, com finalidade de participar do curso “3º edição da Imersão na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº14.133/2021” que ocorrerá no Cesupa- Centro Universitário do Pará no Bairro Umarizal em Belém com carga horária de 16h/aula.

Considerando as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), na forma do preconizado no Art.4º, da Resolução 001/2017, para custear despesas com deslocamento, alimentação e estada;

Art. 2º - Determinar a Diretoria, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento de valor autorizado;

Art. 3º - Deverá o beneficiário realizar a prestação de contas de que trata o Art.º5 da Resolução 001/2017, com a elaboração do relatório de viagem, sob pena de devolução, nos termos dos parágrafos do artigo ora mencionado;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Ourém/PA, 17 de maio de 2024.

ALESSANDRE OLIVEIRA SOUZA

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Ourém



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/05/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.00.13
0815X00815 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA M DE OUREM PA

AGENCIA: 0815-X CONTA: 37.033-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CAMARA M DE OUREM PA

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 4523-3 - CAPITAL POCO

CONTA: 2.898-0

FAVORECIDO: ROSIELY DE CASSIA REIS DO NASCIMENT

CPF/CNPJ: 039.054.562-73

VALOR: R\$ 400,00

DEBITO EM: 21/05/2024

=====

DOCUMENTO: 052101

AUTENTICACAO SISBB: B.84F.A2E.D1D.991.8C3

Transação efetuada com sucesso por: JH217552 ALESSANDRE OLIVEIRA SOUZA.



Câmara Municipal de Ourém

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

RELATÓRIO DE VIAGEM

BENEFICIÁRIO:

Vereador

Servidor

Nome: **ROSIELY DE CÁSSIA REIS DO NASCIMENTO**

DESCRIÇÃO DA DIÁRIA

Portaria :

Nº24/2024

Nº de diárias:

01

Valor Recebido:

R\$ 400,00

DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO

ÔNIBUS

AVIÃO

VEÍCULO PRÓPRIO

CARRÔ OFICIAL

ROTEIRO: OURÉM- BELÉM - OURÉM

DATA DE SAÍDA: 20/05/2024

DATA DE RETORNO: 21/05/2024

DESCRIÇÃO DA VIAGEM

No dia 20 de Maio de 2024 desloquei-me para a Capital, com o propósito de participar da 3º Edição da Imersão na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021. Neste dia o Palestrante Matheus Carvalho – Procurador da Fazenda Nacional, abordou temas referentes as modalidades de licitações e as mudanças significativas a respeito da nova lei. No dia seguinte, a Palestrante Tatiana Camarão – Mestre em Direito Administrativo e Prof. da PUC/MG, discorreu sobre o tema do Planejamento da Gestão Pública, ETP e DFD nas contratações da gestão pública. A Nova Lei de Licitações, trouxe consigo um conjunto impressionante de inovações, instrumentos de planejamento processuais e institucionais, cenário este que se faz necessário a capacitação para o melhor desempenho dos servidores frente ao Órgão da Câmara Municipal de Ourém.

LOCAL VISITADO: 1- Cesupa – Centro Universitário do Pará.

COMPROVANTES EM ANEXOS

- CERTIFICADO DO CURSO.

Ourém, 22 de Maio de 2024

ROSIELY DE CÁSSIA REIS DO NASCIMENTO

Servidor

Câmara Municipal De Ourém

CERTIFICADO DE PARTICIPANTE

Certificamos que:

Rosiely de Cássia Reis do Nascimento

Participou do curso IMERSÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES - O passo a passo que os gestores públicos e fornecedores precisam conhecer para dominar a Lei nº 14.133/2021, no auditório do Cesupa - Campus Alcindo Cacela II, que ocorreu nos dias 20 e 21 de Maio de 2024, com carga horária de 8 horas.



Matheus Carvalho

Coordenação Pedagógica
CNPJ: 13.292.261/0001-74



Dourimarcia Benevides Oliveira

Coordenação Pedagógica
CNPJ: 27.522.067/0001-42

Declaramos, para os devidos fins, que o portador deste certificado participou do curso **"IMERSÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES - O passo a passo que os gestores públicos e fornecedores precisam conhecer para dominar a Lei nº 14.133/2021"** realizado com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas, de forma presencial, sob a organização do Professor Matheus Vianna de Carvalho, ministrado com os seguintes conteúdos programáticos:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. PALESTRA I: Prof. Matheus Carvalho

1. Contratação direta:

1.1. Fundamentos;

1.2. Instrução Processual;

1.3. Elementos necessários;

1.4. Inexigibilidade;

1.4.1. Hipóteses e peculiaridades no regime da Nova Lei.

1.4.2. Dispensa: Principais hipóteses;

2. Modalidades licitatórias;

3. Procedimentos auxiliares:

3.1. Credenciamento;

3.2. Pré-qualificação;

3.3. Sistema de Registro de Preços (adesão a ARP);

3.4. Registro cadastral;

Lorena de Aguiar Smith em: PAPO DE MESTRE.

Lorena de Aguiar Smith comandará um bate Papo com o Professor Matheus Carvalho bem como convidados

2. PALESTRA II: Prof. Matheus Carvalho

1. O Contrato administrativo na nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021).

1.1. Convocação para a contratação;

1.2. Contratação de remanescente; 1.3. Cláusulas contratuais necessárias;

1.4. Duração dos Contratos;

1.5. Garantias contratuais;

1.6. Cláusula de retomada;

1.7. Alocação de riscos;

1.8. Pagamento;

1.9. Manutenção do equilíbrio econômico do contrato;

1.10. Extinção contratual;

1.11. Sanções Administrativas.

3. PALESTRA III: Tatiana Camarão

1. Mecanismos da Governança: liderança, estratégia e controle;
2. Plano de Contratações Anual – PCA;
3. Estudo Técnico Preliminar:
 - 3.1. Definição e Propósito;
 - 3.2. Elementos do Estudo Técnico Preliminar;
 - 3.3. Impropropriedades das informações que compõem o ETP;
 - 3.4. Cuidados na elaboração e pontos de atenção.

Lorena de Aguiar Smith em: PAPO DE MESTRE.

Lorena de Aguiar Smith comandará um bate Papo com a Professora Tatiana Camarão.

4. PALESTRA IV: Tatiana Camarão

1. Termo de Referência:
 - 1.1. Definição e Propósito;
 - 1.2. Elementos do Termo de Referência;
 - 1.3. Impropropriedades das informações que compõem o TR;
 - 1.4. Cuidados na elaboração e pontos de atenção;
 - 1.5. Impacto do TR nas próximas etapas do processo licitatório;
 - 1.6. Matriz de Riscos;
 - 1.7. Jurisprudência das Cortes de Contas sobre o tema;
 - 1.8. Boas Práticas nas contratações públicas.